



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 690/2025

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o falecimento do Servidor do Município **Sr. JOSÉ MARTINS BREDÁ**, ocorrido no dia de 16 de dezembro de 2025;

R E S O L V E, Decretar Luto Oficial por três dias, a partir da data de publicação deste Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 16 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340032003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
PAGOTTO:0310220774 Data: 16/12/2025
15:27:36

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769 Data: 16/12/2025
14:30:21